



INDICAÇÃO Nº 377/2025

Implantação de cobertura no ponto de ônibus na Rua Cica, ao lado do nº. 1.837 (Vila Rami) CEP 13206-765.

Considerando que o ponto de ônibus existente na Rua Cica, ao lado do nº 1837, defronte do CIES, em Vila Rami, é utilizado diariamente por diversos passageiros, incluindo idosos, trabalhadores e estudantes, que necessitam de melhores condições de espera;

Considerando que a falta de cobertura expõe os usuários a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e dificultando a mobilidade urbana;

Considerando a importância de proporcionar infraestrutura adequada no transporte público, garantindo mais conforto e segurança aos passageiros,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura no ponto de ônibus do local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

MADSON HENRIQUE

/fspp

